**SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS, CONVÊNIOS**

**(EXCETO DE PESSOAL E INSTRUMENTOS CONGÊNERES)**

**NORMA DE PROCEDIMENTOS Nº 01**

 **INTRODUÇÃO**

|  |
| --- |
| **I - FINALIDADE E ÂMBITO DA APLICAÇÃO** |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Diante do processo de atualização global, de novas tecnologias e de demandas de eficiência, impõe-se ao gestor público uma atuação proativa, visando a melhor prestação dos serviços estatais. Tal situação gera a necessidade de revisão do arcabouço normativo deste Poder Judiciário para otimização de seus procedimentos administrativos.A presente norma, portanto, visaa estabelecer critérios e procedimentos básicos referentes às contratações realizadas pelo Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, no âmbito de suas unidades administrativas, devendo observar a RELAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS. IDENTIFICADOS POR SECRETARIA/ASSESSORIA. Destarte, compete a todas as Unidades Administrativas do Poder Judiciário Estadual controlar e acompanhar a execução da presente Norma de Procedimento. E, de igual modo, compete à Secretaria de Controle Interno verificar a sua aplicação.

|  |
| --- |
| **II - CONTEÚDO NORMATIZADO** |

A Norma de Procedimento (NP), ora modernizada, alcança as antigas (NP 01.01 à NP 01.09), dinamizando e atualizando os procedimentos administrativos referentes à**:** Licitação (NP 01.01); Aquisição mediante dispensa e inexigibilidade (NP 01.02); Contratação direta (NP 01.03) Aquisição por meio de ata de registro de preços (NP 01.04); Contratação direta emergencial (NP 01.05); Realização de aditivo contratual: prorrogação, repactuação, apostilamento, reequilíbrio econômico financeiro e alteração qualitativa e quantitativa (NP 01.06); Determinação do preço estimado para fins de Contratação (NP 01.07); Trâmite de processos de apurações e sanções administrativas (NP 01.08); e Leilão de bens móveis (NP 01.09). **Nota:** Nas aquisições de bens e/ou contratações de serviços relacionados à área de Tecnologia da Informação, deverão ser observados os procedimentos preliminares previstos na NP 09.01.

|  |
| --- |
| **III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** |

O melhoramento da normatização do *“Sistema de Compras, Licitação, Contratos e Convênios”* do Poder Judiciário Capixaba baseou-se: 1. **Lei Federal nº 4.320/1964** (Lei de Direito Financeiro para elaboração do orçamento);
2. **Lei Federal nº 8.666/93** (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
3. **Lei Estadual nº 5.383/97** (Lei que condiciona o pagamento de obras e serviços públicos contratados à prévia demonstração dos pagamentos dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato), regulamentada pelo **Decreto nº 1938-R,** de 17/10/2007.
4. **Lei Complementar Federal nº 101/2000** (Lei de Responsabilidade Fiscal);
5. **Lei Federal nº 10.520/2002** (regulamenta licitação na modalidade pregão);
6. **Decreto Estadual nº 1.527/05 e alterações** (normas e procedimentos para as licitações na modalidade pregão na forma eletrônica);
7. **Lei Complementar Federal nº 123/2006** (participação das microempresas e empresa de pequeno porte);
8. **Decreto Estadual nº 1.790-R/07** e alterações (regulamenta o sistema de registro de preços);
9. **Lei Estadual nº 9.090/2008** (desburocratização nas aquisições públicas e credenciamento);
10. **Decreto Estadual nº 2.394/2009** (Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo - CRC/ES - previsto no art. 34 a 37 da Lei Federal nº 8666/93);
11. **Manual de Gestão de Contratos Administrativos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo de 2009**;
12. **Decreto Estadual nº 2.458-R/10** e alterações (normas e procedimentos na modalidade pregão);
13. **Decreto Estadual nº 2.830-R/2011** (dispõe sobre os critérios e especificações para aquisição de bens e serviços com vistas ao consumo sustentável, pela Administração pública estadual direta e indireta);
14. **Lei Complementar Estadual nº 618/2012** (institui o Estatuto Estadual da Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte e do Microempreendedor Individual no âmbito do Estado do ES);
15. **Instrução Normativa nº 05/2017** (estabelece regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional);
16. **Lei nº 13.726/2018** (racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação);
17. **Medida Provisória nº 896/2019** (altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, para dispor sobre a forma de publicação dos atos da administração pública);
18. **Instrução Normativa nº 01/2019** (dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal);
19. **Manual de Compras Sustentáveis do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo**;
20. **Resoluções do Conselho Nacional de Justiça aplicáveis à matéria.**

|  |
| --- |
| **IV – LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS** |

**ARP**: Ata de Registro de Preços;**CNJ**: Conselho Nacional de Justiça;**CPL**: Comissão Permanente de Licitação;**LC**: Lei Complementar;**LOA**: Lei Orçamentária Anual;**LDO**: Lei de Diretrizes Orçamentárias;**SCI**: Secretaria de Controle Interno;**PPA**: Plano Plurianual;**RDM**: Requisição de Material *on line*;**RP**: Referencial de Preços;**SEI:** Sistema Eletrônico de Informações;**SPR**: Sistema de Preços Referenciais;**Secretaria competente**: secretaria responsável pelo recebimento das requisições de aquisição/contratação;**Unidade competente**: unidade responsável pela instrução dos autos do processo administrativo.

|  |
| --- |
| **V – FORMULÁRIOS** |

 |

Os ***formulários*** que devem ser observados no curso do processo de aquisição/contratação estão disponibilizados no *“Sistema de Compras, Licitação, Contratos e Convênios”,* cujos títulos estão a seguir listados:

|  |
| --- |
| * Declaração de Adequação Planejamento /Orçamento/ Financeiro;
* Declaração de Enquadramento no art. 24, I e II da Lei nº 8.8666/93 (Dispensa por valor);
* Declaração de Vantajosidade de Contrato;
* Declaração de Vantajosidade de Ata de Registro de Preços;
* Designação de Gestor de Contratos;
* Designação de Gestor de Ata de Registro de Preços;
* Modelo de declaração de não parentesco;
* Modelo de Proposta Comercial;
* Modelo para elaboração de Termo Aditivo;
* Ordem de Serviço/Fornecimento;
* Planilha de Preço Referencial;
* Projeto Básico/Termo de Referência: aquisição de BENS (exceto de informática);
* Projeto Básico/Termo de Referência: aquisição de BENS em situação EMERGENCIAL (exceto de informática);
* Projeto Básico/Termo de Referência: contratação de SERVIÇOS (exceto de informática);
* Projeto Básico/Termo de Referência: contratação de SERVIÇOS situação EMERGENCIAL, exceto de informática;
* Publicação do Resumo do Contrato;
* Publicação do Resumo de Ata de Registro de Preços;
* Relatório de Comprovação de Adimplência de Encargos (RCAE);
* Requisição de Compras e Serviços;
* Requisição de Compras e Serviços Emergencial;
* Solicitação de Empenho;
* Solicitação de Reserva;
* Termo de Adjudicação e Homologação;
* Termo de Adjudicação;
* Termo de Apostilamento;
* Termo de Homologação;
* Termo de Aviso de Contratação Direta;
* Termo de Ratificação de Contratação Direta.

 |

|  |
| --- |
| **Data de vigência:** a partir da data de publicação. |
| **Norma de procedimentos REVISADA em**: 18/09/2019.**REVISÃO nº 001:** janeiro/2018, em razãode solicitação sob protocolo nº 2015.00.365.176, pela Coordenadoria de Compras, Licitação e Contratos da Secretaria de Infraestrutura.**REVISÃO nº 002:** setembro/2019, em razão da implementação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), dentre outras, conforme processo nº 7003908-20.2018.8.08.0000. |